



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 46. DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4010.0000298/2022-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, nos períodos de 7/3/2022 a 25/3/2022 e de 25/4/2022 a 2/6/2022, à Servidora Pâmela Patricia Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.258, referente ao 2º quinquênio (29/6/2016 a 27/6/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA